



EDITAL Nº 030/23

CONVOCAÇÃO DE TPA'S PARA TREINAMENTO NR-33

ESPAÇO CONFINADO

T-NR-33 - TURMA 05 (03 A 05/07/2023 - TARDE)

13:00 ÀS 19:00H - RJ

O OGMO-RJ CONVOCA OS TRABALHADORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA QUE COMPAREÇAM NO **OGMO RIO DE JANEIRO** PARA O **TREINAMENTO EM NR-33 (ESPAÇO CONFINADO)** - TURMA 05/23, CONFORME AS INFORMAÇÕES ABAIXO:

Período: **03 a 05 de JULHO / 2023** **Horário:** **13:00h às 19:00h**

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	JEFFERSON PINTO DA SILVA	119613445
2	JEREMIAS IZIDORO GONCALVES	419500800
3	JOAO BATISTA DE SOUZA FRAGA	119605410
4	JOAO CARLOS DA COSTA FERREIRA	119618887
5	JOÃO ROBERTO BRAGA KAPPEL	119630124
6	JOCIMAR PEREIRA NUNES	119612343
7	JOEL GOMES DA SILVA	119604720
8	JOEL RODRIGUES DOS SANTOS	119612756
9	JORGE JOSE DE SOUZA DOS SANTOS	119626414
10	JORGE LUIS COUTINHO TORRES	119620016
11	JORGE LUIS GOMES ALVES	119610075
12	JORGE LUIZ DE LIMA	119626290
13	JORGE PEREIRA DOS SANTOS	119612966
14	JORGE RICARDO ROCHA MENDES	119627990
15	JORGE SENNA DE ARAUJO	119627570
16	JORGE SERGIO PEREIRA	119612076
17	JORGE TEIXEIRA DA SILVA	119613438
18	JOSE CARLOS BARCELOS	119618385
19	JOSE CARLOS PEREIRA DE SOUZA	119604688
20	JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	119612845
21	JOSE CONDE NETO	119610641
22	JOSE COSME PEREIRA	119620913
23	JOSE DE RIBAMAR GAMA SILVA	119608373
24	JOSE FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO JARDIM	419500870
25	JOSE JORGE DOS SANTOS	119625020



EDITAL Nº 030/23 (CONTINUAÇÃO)

CONVOCAÇÃO DE TPA'S EM TREINAMENTO NR-33

ESPAÇO CONFINADO

T-NR-33 - TURMA 05 (03 A 05/07/2023 - TARDE)

13:00 ÀS 19:00H - RJ

26	JOSE MARCOS VARANDA DA SILVA	119618435
27	JOSE NONATO GOMES DE OLIVEIRA	119618442
28	JOSE RICARDO DOS SANTOS SILVA	119628504
29	JOSE VALDEVINO DOS SANTOS FILHO	119612585
30	JOSE VICENTE DE A FERREIRA	119605651
QUADRO DE RESERVA		
1	CARLOS MAURICIO FIGUEIREDO PEREIRA	119611120
2	CLEBER DA SILVA ARAUJO	119621350
3	JAIRO BERNARDES DE AZEVEDO	119611259
4	JOSE VALDEVINO DE OLIVEIRA	119608220

IMPORTANTE:

1. Informamos que o atendimento a este edital é obrigatório para o desempenho das atividades ocupacionais (em todas as operações).
2. Somente os trabalhadores ativos poderão ser matriculados.
3. Será tolerado um atraso máximo de 30 minutos. Após esse prazo, não será permitida a entrada e perderá a vaga.
4. Os trabalhadores não devem se engajar no horário do treinamento.
5. Não é permitida a falta nos dias de treinamento, pois o treinamento possui carga horária obrigatória de 16 horas.
6. No segundo e terceiro dias de aula os trabalhadores deverão levar seu respirador semifacial utilizado nas operações de dormente.